

RESOLUÇÃO ConsUni nº 777, de 18 de julho de 2014.

Dispõe sobre o controle de acesso ao *Campus* São Carlos da UFSCar, no período noturno.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido nesta data para sua 204ª reunião ordinária, após tomar conhecimento das inúmeras e graves ocorrências registradas no *Campus* São Carlos da UFSCar, em especial, no período noturno por ocasião da realização de festas e eventos, motivados por integrantes externos à comunidade da UFSCar,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, como medida de garantia das condições de segurança pessoal e patrimonial, a implantação de controle de acesso ao *Campus* São Carlos no período noturno, com entrada restrita aos integrantes da comunidade universitária a partir das 19 horas.

Art. 2º. Esta medida emergencial deverá vigorar até a próxima reunião ordinária do ConsUni, prevista para o final do mês de agosto p.f., ocasião em que as normas existentes sobre a realização de eventos nos *campi* deverão ser atualizadas, a partir de procedimentos definitivos a serem debatidos com a comunidade universitária.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho Universitário